

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2025
ACEITO EM	/	/2025
APROVADO EM	/	/2025
REJEITADO EM	/	/2025
ARQUIVO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO DE APOIO Nº 20 /2025

PROTOCOLADA SOB Nº 4746 /2025

URGENTE

EM 24/06/25

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora Laurinha que abaixo assina, nos termos regimentais, vem manifestar MOÇÃO APOIO ao Projeto de Lei nº 25/2024, de autoria dos Deputados Federais Delegado Matheus Laiola, Marcelo Queiroz e Delegado Bruno Lima, que propõe alterar o artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) o qual prevê a cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do condutor que utilizar veículo automotor para abandonar animais em vias públicas.

Infelizmente, o abandono de animais é uma prática recorrente, muitas vezes cometida com o uso de veículos automotores, o que revela premeditação e agravamento da conduta. É inadmissível que indivíduos que fazem uso de automóveis para perpetrar esse tipo de crime permaneçam habilitados a conduzir, representando, além de uma ameaça à vida animal, um risco à coletividade.

Rio Grande, 23 de Junho de 2025.



Laurinha
Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.